



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 95/2011 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal n.º 420, de 18 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, o DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO APÓS ANÁLISE DE RECURSO.

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição, à ampla concorrência, da candidata **Greice de Souza**, nº de inscrição **54200792** ao cargo de Educador Social.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais/PR, 19 de julho de 2011.

Rosani Jungles Gonçalves
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público